

ceira e Contábil. DO FORO: Fortaleza-CE. DOS SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – Roberto Viana dos Reis Júnior;** e **Lorena Oliveira Galindo Almeida.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Roberto Viana dos Reis Júnior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2024/SECULTFOR - DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.321.307/0001-48, situada na Rua Padre Valdevino, 1040 - Aldeota, Fortaleza – CE, neste ato representada por seu Secretário Roberto Viana dos Reis Júnior, residente e domiciliado nesta urbe, e do outro lado, o(a) Sr. (a) Vanessa Aléxia Lima Vidal inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.280.\*\*\*-81, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento Público publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 14 de junho de 2023, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Artista e/ou/Grupo Vanessa Aléxia Lima Vidal para a quantidade de até 10 apresentação(ões) artística(s) da linguagem teatro em atendimento aos eventos que compõem a agenda de programação da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULTFOR. **DO VALOR:** O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme quantidade de apresentações e valores definidos no ANEXO I, do Edital nº 9152/2023, procedente do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, por meio das seguintes dotações: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 1.500.0000.00.01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Município de Fortaleza, em parcela única, de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. **DO PRAZO:** O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Nos termos da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo nos termos da Lei. **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento e a fiscalização dos serviços deste contrato serão da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR que designa como Gestora deste Contrato, a servidora NAYARA LEITE TAVARES, matrícula 15928201, e como Fiscal a servidora IRUSKA ANASTÁCIO OLIVEIRA, matrícula 15693101, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. **DO FORO:** Fortaleza-CE. **DOS SIGNATÁRIOS:** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – Roberto Viana dos Reis Júnior;** e **Vanessa Aléxia Lima Vidal.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Roberto Viana dos Reis Júnior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2024/SECULTFOR - DAS PARTES:** A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.321.307/0001-48, situada na Rua Padre Valdevino, nº 1040, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Roberto Viana dos Reis Júnior, residente e domiciliado nesta urbe, e do outro lado, o(a) Sr.(a) Francisco Venaldo Rabelo de Sousa, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.279.\*\*\*-91, residente e domiciliado(a) na Estrada da Urucutuba, nº 808, Casa A, bairro Siqueira, CEP: 60.544- 311, Fortaleza/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, o processo administrativo P147734/2024 (P379737/2024), o Edital nº 9834, Chamamento Público nº 004/2024, o Decreto Municipal nº 15.816/2023, o Decreto nº 11.453/2023, os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em especial, as previsões de seu art. 79, e em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Artista e/ou/Grupo Francisco Venaldo Rabelo de Sousa para a quantidade de até 10 (dez) apresentação(ões) artística(s) enquadrado na Categoria Música, linha de atuação Forró, em atendimento aos eventos que compõem a agenda de programação da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR. **DO VALOR:** O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme registrado no Anexo I, do Edital nº 9834, procedente do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, por meio das seguintes dotações: Unidade Orçamentária: 32101 – SECULTFOR; Programa: 13.391.0194.2270.0003; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 1.500.0000.00.01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Município de Fortaleza, em parcela única, de acordo com a execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. **DO PRAZO:** O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação em extrato resumido no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** O acompanhamento e a fiscalização dos serviços deste contrato serão da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR que designa como Gestora deste contrato, a servidora Teresa D'Ávila Soares Pereira, matrícula nº 15788201, e como fiscal a servidora Nádia de Fátima Ferreira do Carmo, matrícula nº 14931201, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. **DO FORO:** Fortaleza-CE. **DOS SIGNATÁRIOS:** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – Roberto Viana dos Reis Júnior** e **Francisco Venaldo Rabelo de Sousa.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Roberto Viana dos Reis Júnior - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

**EDITAL Nº 10149 – CHP Nº 018/2024**

**EDITAL LGBTQIAPN+ DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

**RELATÓRIO DE INSCRITOS - RETIFICADO**

## 1. PRELIMINARMENTE

Nos termos da Chamada Pública nº 018/2024, Edital Nº 10149, relativamente ao processo administrativo SPU nº P296867/2024, as inscrições foram disponibilizadas junto ao sistema Mapa Cultural, através do endereço eletrônico "<http://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br>", durante o período de 20 de agosto à 08 de setembro de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

Conforme estipulado na cláusula 6.6 do edital, foram consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas por meio do envio da proposta até o horário e data limite estipulados neste Edital, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

O edital possibilitou inscrições na modalidade on-line, por meio do Mapa Cultural. Com base nas informações obtidas na plataforma Mapa Cultural, apresentamos os seguintes dados pertinentes ao certame:

TOTAL GERAL DE INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS	INSCRIÇÕES FINALIZADAS E APTAS AO CERTAME
98	48	50

Desta forma, apresentamos abaixo o quadro com os 50(cinquenta) inscritos que estão aptos para o certame:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PERFIL	CATEGORIA
1	on-1365562875	ALYSON MACHADO LACERDA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
2	on-738571288	ALYSON RAILINNY EUCLIDES ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
3	on-1183768894	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	EVENTOS – PARADA DA DIVERSIDADE SEXUAL
4	on-1865519262	ANTONIO SERGIO EDUARDO NOBRE	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
5	on-1958129069	ARRUDAS MARIA ARRUDA DE SOUZA MACIEL	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
6	on-457614415	AYUME DA SILVA ANDRADE	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
7	on-790613281	BERGSON THOMÉ DE OLIVEIRA DIAS	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
8	on-768387330	BRUNA SANTOS SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
9	on-890214676	CARLOS DANIEL FREIRE DA SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
10	on-2020915049	CARLOS ROMULO JUSTINO DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
11	on-1641266083	CELIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
12	on-1840166852	CHARLONE DE MARIA VICTOR	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
13	on-1460268190	DAVI BEZERRA ALENQUER	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	PROJETOS DIVERSOS
14	on-1338304828	DOMINIK BATISTA FERREIRA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
15	on-61849583	FÁBIO LIMA NOBRE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	EVENTOS – FESTIVAL E/OU MISS GAY
16	on-1114298677	FRANCISCO FABIANO LOPES DA SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
17	on-2029236601	FRANCISCO MÁRCIO FIRMIANO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
18	on-349240063	FRANCISCO VLADIMIR LIBERIO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
19	on-244296730	FRANCISCO WILLIAM COELHO DE ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
20	on-1908661067	GABRIEL DE MATOS RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
21	on-865794643	GABRIEL VIGGO MAGALHAES BEZERRA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	PROJETOS DIVERSOS
22	on-1924891534	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	EVENTOS – PARADA DA DIVERSIDADE SEXUAL
23	on-1996665198	GERLYARA OLIVEIRA DE SOUSA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
24	on-1129633931	GILVAN FERREIRA RODRIGUES FILHO	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
25	on-1954793926	GUSTAVO MARQUES RIGON	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
26	on-1729753791	JOANICE DA SILVA SAMPAIO	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
27	on-1621083549	JOÃO PABLO DE VASCONCELOS JUCÁ	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
28	on-993251678	JOÃO SILAS VICTOR DA COSTA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
29	on-2020656197	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
30	on-192525859	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
31	on-1978917522	JULIENE GADELHA SAMPAIO	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
32	on-1591181950	LETÍCIA SOARES IBIAPINA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	PROJETOS DIVERSOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

33	on-327923842	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	PROJETOS DIVERSOS
34	on-452773551	LUCIANO ALVES LOPES	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
35	on-549712428	LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
36	on-102675299	MARCIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	EVENTOS – FESTIVAL E/OU MISS GAY
37	on-715977989	MARIA LUZ DE MICA ELLE MUNIZ DO NASCIMENTO	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
38	on-1245504572	MARÍLIA ALMEIDA PAIVA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
39	on-90038800	MATHEUS RODRIGO SERAFIM RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
40	on-1296758355	NARAYANA TELES DE MENDONÇA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
41	on-1034279178	OZIEL PEREIRA NERES FILHO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	EVENTOS - FESTIVAL E/OU MISS GAY
42	on-1931258775	PAMELLA JULIÃO MAGALHÃES	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
43	on-1277280869	PAULO ROBERTO VIANNA JUNIOR	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
44	on-380553569	RAYSSA TORRES DIAS	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
45	on-557577524	RHAMON DIÊGO SOUSA SOARES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	PROJETOS DIVERSOS
46	on-1093526575	SARAH RODRIGUES NASTROYANNI	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	PROJETOS DIVERSOS
47	on-437112231	SARITA	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
48	on-376814373	THIAGO ARAUJO PINTO	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
49	on-1701166073	VICTOR DAMASCENO GIFONI	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS
50	on-1621282341	WENDY MESQUITA DE MORAIS	PESSOA FÍSICA	PROJETOS DIVERSOS

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**Francisca Valeria de Sousa Santos**  
**COORDENADORA DE CRIAÇÃO E FOMENTO - COCRIF/ SECULTFOR**

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 062/2024 - SDHDS

Institui o Comitê Interno do Programa de Integridade e Compliance da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.326, publicado no dia 19 de maio de 2022, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo do Município de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade e Compliance

na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULAS	ÁREA REPRESENTADA
ISABELLE LÚCIA AGUIAR FERMANIAN	166546-01	SECRETÁRIA EXECUTIVA
IGOR BARROSO STEINDORFER	8796708	CONTROLE INTERNO
ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR	12791801	ASSESSORIA JURÍDICA
LETÍCIA SÔNIA FREITAS LEITÃO	13380804	COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
EMÍLIA GOMES MORAIS	7911802	COORDENADORA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE WESLLEY RODRIGUES GUIMARÃES	04642 TERCEIRIZADO	COORDENADOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pela representante Isabelle Lúcia Aguiar Fermanian, ou seu substituto legal.

§ 2º O servidor Igor Barroso Steindorfer será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade, com atribuição de promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas nos artigos 2º e 4º desta Portaria.